

Boletim de Serviço

nº 912, de 29 de setembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 912, terça-feira, 29 de setembro de 2020

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
ESTATUTO DA AUDITORIA INTERNA	4
Resolução nº 119, de 24 de setembro de 2020	4
PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 166, de 28 de setembro de 2020	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 167, de 29 de setembro de 2020	5
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI Conjunta nº 01, de 29 de setembro de 2020	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 145, de 29 de setembro de 2020	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1115, de 28 de setembro de 2020	7
EXONERAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1113, de 28 de setembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1114, de 28 de setembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1118, de 28 de setembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1119, de 28 de setembro de 2020	9
MOVIMENTAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1116, de 28 de setembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 1117, de 28 de setembro de 2020	10
DESIGNAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 1120, de 29 de setembro de 2020	11

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTATUTO DA AUDITORIA INTERNA

Resolução nº 119, de 24 de setembro de 2020

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e pelo art. 8º do Regimento Interno vigente, considerando a documentação constante no Processo nº 23477.007185/2020-34; considerando a orientação da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC-CGU) contida na Instrução Normativa (IN) nº 13, de 6 de maio de 2020; considerando as informações apresentadas pela Auditoria Interna, na 110ª reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Auditoria Interna, conforme documento anexo (9164180).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 110ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de setembro de 2020.

Djaci Vieira de Sousa

[Acesse](#) o Estatuto da Unidade de Auditoria Interna

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 166, de 28 de setembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MAURO HIROSHI HORIE, matrícula Siape 2072202, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe do Huol-UFRN, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 167, de 29 de setembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO FRANCISCO NOETZOLD SALDANHA, Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Ebserh, como interlocutor junto à Rede Nacional de Pesquisa (RNP), para solicitação da adesão aos serviços avançados RNP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eduardo Chaves Vieira

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI Conjunta nº 01, de 29 de setembro de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde e o Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 e artigo 55 do Regimento Interno vigente, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar os critérios técnicos do 1º Processo Seletivo Unificado (PSU) dos programas de Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Formação Profissional (CFP), sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Antônio Oliveira Dos Santos Júnior, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUDDT-UFT;
- II. Caroline Elizabeth Brero Valero, da Coordenadoria de Formação Profissional/CFP/Presidência, Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- III. Deborah Laredo Jezini, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUGV-UFAM;

- IV. Fernando Every Belo Xavier, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUL-UFS;
 - V. Flávia Gomes Pileggi Gonçalves, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HU-UFSCAR;
 - VI. Lúcia De Araújo Costa Beisl Noblat, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUPES-UFBA;
 - VII. Maria De Fátima Meinberg Cheade, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUMAP-UFMS;
 - VIII. Marta Alves Rosal, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUPI-UFPI;
 - IX. Roque Pacheco De Almeida, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HU-UFS;
 - X. Maria De Fatima Rodrigues Lobato, da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/CPP/DGP;
 - XI. Maria Luisa Nogueira Dantas, da Coordenadoria de Formação Profissional/CFP/Presidência, Coordenadora Substituta do Grupo de Trabalho.
- Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
- Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.
- Art. 6º A Coordenadoria de Formação Profissional realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.
- Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.
- Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

Rodrigo Augusto Barbosa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 145, de 29 de setembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a contratação de inscrições no evento "7º CONTRATOS WEEK" que faz estudos avançados sobre os contratos administrativos, online 100% ao vivo, tratando questões como:

a formalização do instrumento, os ciclos de fiscalização, aditivos, sanções e rescisão, a fim de atender às necessidades da aos Hospitais Universitários da rede Ebserh e Sede., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Iêda Maria Alves Gouveia, SIAPE 2027471 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II. Larissa Sorayane Bezerra Soares, SIAPE 1926554 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III. Dacileide da Silva, SIAPE 1778556 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1115, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI, CPF nº 039.689.766-57, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1113, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEAMILE LIMA BEZERRA, matrícula Siape nº 1512146, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1114, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO MAGALHÃES AMARAL, matrícula Siape nº 1785339, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1118, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA GABRIELA MENDES PEREIRA DA COSTA, matrícula Siape nº 1067296, do cargo de Chefe da Unidade de Pediatria, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1119, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CLARICE ANA DALLA VECCHIA HAMILTON, matrícula Siape nº 1104805, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1116, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de JONATAS MORELATTO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2237733, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1117, de 28 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de FABIANE TEIXEIRA VIDAL MACIEL, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2167612, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1120, de 29 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG-Unirio, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	André Gustavo Carneiro
	Suplente	Vinícius da Rocha Thompson Coelho
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Fernanda Campos da Silva
	Suplente	Carolina Ribeiro Mello
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Jorge da Cunha Barbosa Leite
	Suplente	Paula Regina Yuri Fukusawa
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Ana Beatriz Fucks Anderson
	Suplente	Juliana Viana Rezende
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Lilian Bertolani Matias
	Suplente	Vinicius da Costa Gomes

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 941, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa